



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 058 de 08 de agosto de 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e,

Considerando o disposto no Ofício nº 185/2012 de 08/08/2012 do Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Saúde deste Município, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional para as funcionárias estatutárias abaixo relacionadas.

Parágrafo Único - O adicional concedido nos termos do *caput* deste artigo **perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT.**

Nome do Profissional da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Laura Henrique	Agente de Saúde Pública	01/08/2012
Jurema de Souza do Amaral	Agente de Saúde Pública	01/08/2012

Art. 2º. Dispor sobre a área de atuação das funcionárias estatutárias integrantes do **Programa Combate a Endemias** no Município, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, conforme segue:

Servidor Público Municipal	Cargo Público	Carga Horária Semanal/ Horário de Trabalho	Local de Atuação Programa Combate a Endemias
Laura Henrique	Agente de Saúde Pública	40 horas semanais, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda à sexta-feira.	Bairro São José Operário, Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
Jurema de Souza do Amaral	Agente de Saúde Pública	40 horas semanais, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda à sexta-feira.	Bairro Schiavini, Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 151/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS

1. Comunicamos aos proponentes participantes desta Licitação que o Item 8.5, do Edital, teve alteração na redação da seguinte maneira:

Onde se lê:

8.5. No preço unitário por item do objeto licitado, deverá constar até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total do lote, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no ANEXO I;

Leia-se:

8.5. No preço unitário por item do objeto licitado, deverá constar até 04 (quatro) casas decimais, valor total do item e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no ANEXO I;

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 08 de Agosto de 2012.

João Maria Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

DECRETO Nº 9565/2012

Nomeia a Senhora ELIZANGELA RIBEIRO dos Santos para o cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*.

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.471.457-9/PR e do CPF/MF n.º 069.868.969-05, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nadir Ramuski, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2012, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.

João Luiz Ramuski
Prefeito

DECRETO N.º 9566/2012

Nomeia a Senhora Josilani Grando Steyer para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nomeia a Senhora JOSILANI GRANDO STEYER, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.757.127-2/PR e do CPF/MF n.º 043.819.169-21, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de agosto de 2012, com base na legislação vigente.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, 51.º ano de emancipação.

José Luiz Ramuski
Prefeito

DECRETO N.º 9567/2012

Nomeia a Senhora Cedenir Rech para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomeia a Senhora CEDENIR RECH, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.860.369-2/PR e do CPF/MF n.º 023.620.379-75, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2012, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.

José Luis Ramuski
Prefeito

DECRETO Nº 9568/2012

Nomeia a Senhora Viviane Spenazzatto Albano para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

José Luis Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora VIVIANE SPENAZZATTO ALBANO, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.957.653-9/PR e do CPF/MF n.º 041.652.479-60, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2012, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.

José Luis Ramuski
Prefeito